

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências		Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (m²)				Restantes		
		Matriz			Do prédio	Da parcela a expropriar					
		Rústica	Urbana			Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos		Acessos e valas	
14/2	Nome: Maria Luísa Seixas Lopes Fiadeiro e conjugue José Manuel Monteiro Fiadeiro Morada: Quinta da Carvalha 2815-894 Sobreda	12	421 e 2599	5493 Fls. 3 L.v. B-15	Inscrições	Cadastró	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas	Restantes
						33640				408 & a) 826 b) 826	408 & a) 32825

(●) aumento de área de expropriações
(#) área não expropriada
(&) área alterada
(¥) restante a expropriar

205587619

Instituto Português de Acreditação, I. P.

Aviso n.º 829/2012

Para dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de dezembro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o trabalhador abaixo indicado, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração com este Instituto de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A correspondente ata de apreciação do período experimental foi homologada por meu despacho de 2011-07-26.

Trabalhador na carreira/categoria de técnico superior	Classificação
Ana Margarida Costa Neto Antunes	18,00

12 de janeiro de 2012. — O Diretor do IPAC, *Leopoldo Cortez*.
205592438

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 769/2012

Considerando que se encontra em curso o processo reorganizativo dos Serviços e demais entidades do Ministério, decorrente da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e a necessidade de, entretanto, se garantir o regular e normal funcionamento dos serviços;

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 1, 2 e 6 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 18.º, do n.º 8 do artigo 19.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2007, de 27 de fevereiro:

1. Designo o engenheiro Eduardo Albano Duque Correia Diniz para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretor do Gabinete de Planeamento e Políticas.
2. A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2012.

10 de janeiro de 2012. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

Nota curricular

Nome: Eduardo Albano Duque Correia Diniz
Data de nascimento: 04 de junho de 1969
Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia Agronómica, especialidade Economia Agrária e Sociologia Rural Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 1994.
Experiência profissional relevante:

Desde junho de 2011: Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território.

Março de 2007 a junho de 2011: Diretor de Serviços Produção e Mercados Agrícolas do Gabinete de Planeamento e Políticas (MADRP) e Chefe de Divisão de maio de 2005 a fevereiro de 2007. Participação nos Grupos de Trabalho do Conselho nos Comitês de Gestão como Porta-voz; Representante no Grupo de Alto de Nível do leite junto da Comissão Europeia. Representante do MADRP na Comissão Consultiva da Diretiva PCIPP — Prevenção e Controlo Integrados da Poluição, junto do Instituto do Ambiente. Representante do GPP na Estrutura de Coordenação e Acompanhamento para a Estratégia nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais.

Janeiro de 2004 a abril de 2005: Subdiretor Geral do Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar (MADRP) e Vice-Presidente Comissão de Planeamento e Emergência da Agricultura. Coordenador do Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar as propostas para a operacionalização do Regime do Pagamento Único por exploração e